

Minutas contratuais das assistências Life Assist

Instrumento entre a pessoa jurídica operadora da marca Life Assist e a seguradora, com condições gerais, regras familiares e 16 termos específicos de contratação. Cada termo selecionado deve acompanhar integralmente as condições gerais e os anexos operacionais preenchidos. Os módulos não selecionados não integram a contratação.

Central de atendimento por WhatsApp (11) 4040-0102, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, horário de Brasília.

Orientação para formalização

Esta é uma minuta para negociação e revisão por advogado antes da assinatura. Preencher os campos entre colchetes, validar o enquadramento regulatório de cada operação de saúde e aprovar rede, território, catálogos, capacidade e canais de plantão. A marca Life Assist não substitui a razão social e o CNPJ da prestadora. Não foram presumidos preços de venda nem identidade societária.

As condições comerciais de baixa utilização não autorizam negativas fora das regras divulgadas. As cotas são contratuais; a execução deve respeitar autonomia profissional, direitos do beneficiário e continuidade de serviços autorizados.

Critério adotado para divergências do material

Referência documental: Life_Assist_Seguradoras_Atualizado(1).pdf, 47 páginas. Foram incorporadas as confirmações posteriores desta conversa: ambulância até 10 km; óculos com armação premium e lentes HDI, antirreflexo e filtro blue; NR-1 e canal em operação digital, com tratamento dos relatos pela empresa, sem triagem humana Life Assist presumida. O horário e o WhatsApp da central seguem a instrução atual.

O material comercial que ainda indique 50 km ou inclua devolutiva técnica e análise humana de denúncias deve ser conciliado antes de nova oferta. Estas minutas não reduzem retroativamente direitos de clientes que já tenham recebido ou contratado condições mais amplas.

Composição do conjunto

Parte I: condições gerais e quadro comercial. Parte II: dados pessoais e extensão familiar. Parte III: termos específicos 01 a 16. A assinatura de um termo específico incorpora as Partes I e II e os anexos efetivamente preenchidos. O termo não deve circular isoladamente como contrato completo.

Parte I Condições gerais de contratação

1 Partes e objeto

1.1 CONTRATADA: [RAZÃO SOCIAL DA OPERADORA LIFE ASSIST], CNPJ [●], sede [●], representada por [nome, cargo e poderes], doravante LIFE ASSIST. CONTRATANTE: [RAZÃO SOCIAL DA SEGURADORA], CNPJ [●], sede [●], autorização/cadastro SUSEP [●], representada por [●], doravante SEGURADORA.

1.2 A LIFE ASSIST organizará e prestará, por sua estrutura e rede habilitada, somente as assistências expressamente selecionadas nos termos específicos, vinculadas aos contratos de seguro identificados no quadro comercial. Este instrumento B2B disciplina a operação e não constitui apólice ou promessa de indenização securitária.

1.3 A assistência complementar terá documento próprio apartado do plano de seguro. Não haverá conversão da cota em dinheiro nem reembolso assistencial ao beneficiário. Falha de rede será resolvida pela organização de alternativa de prestação, preservadas reparações e direitos legais. A seguradora não executará diretamente os serviços assistenciais.

2 Documentos e alcance da contratação

2.1 Integram a contratação estas condições gerais, os termos específicos assinados, o quadro comercial, o catálogo técnico e territorial e o plano de dados e contingência. Prevalece a norma obrigatória. Condição específica expressamente negociada prevalece sobre a geral no seu objeto; valores e parâmetros só podem ser alterados por aditivo, preservada oferta anterior vinculante ao beneficiário.

2.2 Antes da disponibilização, a SEGURADORA entregará regulamento acessível ao beneficiário com serviços, limites, participações, carências, exclusões, canais, território, ciclo e modalidade familiar. Eventual cobrança ao segurado será discriminada conforme a regulamentação. Limitar comercialmente o uso não afasta o enquadramento legal efetivo dos módulos de saúde.

3 Quadro comercial a preencher

Identificação do contrato e seguros vinculados: [●]. Termos selecionados: [●].

Vigência B2B: [início] a [fim]. Prazo proposto: 12 meses. Início operacional por módulo: [●].

Modalidade: [Individual / Familiar Compartilhado / Familiar Individualizado / Empresarial]. Território e público: [●].

Preço-base mensal por vida e módulo, em reais: [preencher em cada termo]. Moeda: BRL. Faixas: cláusula 5, se expressamente adotadas.

Módulos empresariais: [por CNPJ/estabelecimento / por trabalhador abrangido]. Quantidade e preço: [●]. Conversão e faixa de desconto, quando por vida: [●].

Faturamento mínimo: [não contratado / valor e base expressos]. Prazo para envio de base: até o 3º dia útil seguinte. Vencimento proposto: 10 dias corridos após recebimento da nota e memória.

Responsáveis contratuais e e-mails: SEGURADORA [●]; LIFE ASSIST [●]. Encarregados de dados: [●]. Foro B2B com vínculo às partes ou à obrigação: [comarca/UF].

4 Base faturável e apuração

4.1 A SEGURADORA pagará por todas as vidas incluídas na assistência, ainda que nunca ativem plataforma ou acionem serviço. Ativação no fornecedor não define a base de cobrança da seguradora. Contar cada CPF uma única vez por módulo, sem duplicidade de cadastro.

4.2 Regra proposta para movimentações: cada CPF contribui com seus dias de elegibilidade no mês divididos pelos dias corridos desse mês. A soma forma as vidas equivalentes faturáveis N. Em carteira estável, N coincide com o total de vidas. A faixa é determinada pelo N apurado, sem arredondar para cima. As partes poderão adotar outra regra apenas por quadro comercial expreso, antes da cobrança.

4.3 As partes conciliarão inclusões, exclusões e datas com trilha auditável. A apuração não depende de prontuários. Divergência será informada em até 10 dias do recebimento; paga-se a parcela incontroversa, com ajuste documentado da diferença. Ausência de ativação ou de uso não gera estorno.

5 Escala de desconto

5.1 Os descontos abaixo são percentuais sobre o preço-base de cada módulo, não cumulativos e aplicáveis à base inteira daquela assistência no mês. Abaixo de 30 mil vidas, exige-se condição específica escrita, sem extensão automática desta tabela. A partir de 2 milhões, o desconto permanece em 30%. Queda de volume altera a faixa do mês, sem retroagir a competências encerradas.

Vidas a partir de	Desconto	Vidas a partir de	Desconto
30.000	0%	900.000	19%
50.000	3%	1.000.000	20%
100.000	6%	1.100.000	21%
150.000	8%	1.200.000	22%
200.000	10%	1.300.000	23%
250.000	12%	1.400.000	24%
300.000	13%	1.500.000	25%
400.000	14%	1.600.000	26%
500.000	15%	1.700.000	27%
600.000	16%	1.800.000	28%
700.000	17%	1.900.000	29%
800.000	18%	2.000.000	30%

5.2 Preço final unitário = preço-base $\times$ (1 – desconto), arredondado a quatro casas decimais. Mensalidade do módulo = N $\times$ preço final, arredondada a duas casas. As cotas não aumentam com a escala. O preço deve absorver as despesas pactuadas; não há repasse automático de custos internos ou de baixa rentabilidade ao segurado.

5.3 Os módulos NR-1 e canal podem ser contratados por empresa; nesse caso, esta escala de vidas não se aplica sem conversão escrita. Canal já incluído no NR-1 não gera segunda licença ou cobrança. PASMI e seus componentes não devem ser faturados duas vezes pela mesma entrega.

6 Central e canais de serviço

6.1 A central administrativa de atendimento da LIFE ASSIST funcionará pelo WhatsApp (11) 4040-0102, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, horário de Brasília. Fora desse período, a mensagem será tratada na abertura seguinte. Envio de mensagem não significa atendimento, autorização ou monitoramento imediato.

6.2 A central recebe solicitações, orienta acesso, verifica elegibilidade e saldo, agenda e registra reclamações. Protocolo será fornecido no atendimento; resposta cadastral em até 1 dia útil após dados completos. Revisão humana de negativa em até 5 dias úteis, sem que prazos administrativos atrasem situação urgente.

6.3 Telemedicina com clínico 24h e ambulância, quando contratada com plantão, terão canal operacional próprio identificado no termo, independente da central administrativa. É condição de implantação preencher e testar esses canais. O WhatsApp administrativo não será divulgado como serviço de emergência. Em risco imediato, orientar acesso ao serviço público de emergência, como SAMU 192, sem apresentá-lo como substituto da prestação privada contratada.

6.4 Personal, psicologia e jurídico, conforme disponibilidade informada, atendem por agenda de segunda a sexta, das 10h às 18h. A abertura da central às 9h não amplia a jornada desses profissionais. Horários de demais agendas e canais alternativos acessíveis serão informados no termo. Dias úteis para prazos administrativos excluem sábados, domingos e feriados nacionais; isso não altera plantões próprios contratados nem reduz a jornada da central sem acordo expresso.

6.5 Este canal não substitui o SAC e a ouvidoria da SEGURADORA, que manterá seus canais e obrigações regulatórias próprios. Compartilhamento de prontuário, diagnóstico ou relato sensível pelo WhatsApp será evitado quando houver canal seguro específico; a central solicitará somente o necessário.

7 Elegibilidade e utilização

7.1 O acesso depende de CPF cadastrado, vigência, módulo e território contratados. Ciclos de 12 meses começam na data do certificado. Renovação contínua não reinicia carência. Saldo não utilizado não acumula nem se converte em crédito. Deficiência ou condição preexistente não exclui automaticamente serviços gerais.

7.2 Apenas prestação efetiva consome cota. Falha técnica, pedido negado, cancelamento ou falha do prestador não consomem atendimento. Cancelamento pode ser feito até 24 horas antes; primeira falta admite reagendamento e reincidência pode exigir confirmação assistida, sem sessão fictícia ou multa não pactuada.

7.3 Excedentes e itens fora de catálogo serão informados antes de eventual contratação adicional e dependem de aceite expresso. A autorização administrativa não substitui indicação clínica. Não se exigirá sinistro do seguro quando o termo admitir atendimento por demanda.

8 Obrigações e níveis de serviço

8.1 A LIFE ASSIST manterá rede habilitada, licenças aplicáveis, agenda compatível com a base, controle de cotas, supervisão técnica, segurança, fornecedores e plano de contingência. Responderá por sua execução e pelos prestadores que contratar, sem exclusão genérica de responsabilidade por terceirização.

8.2 A SEGURADORA transmitirá a base correta e atualizada, informará as condições aos usuários, efetuará pagamentos e não anunciará serviços ilimitados, gratuidade universal ou territórios não contratados. Ambas protegerão os dados e atenderão reclamações dentro de suas atribuições.

8.3 Agendas eletivas observarão os prazos do termo. Falta de rede não autoriza mera negativa: a LIFE ASSIST organizará alternativa equivalente às suas expensas dentro do objeto assumido e comunicará prazo e solução. Em urgências, a regulação avaliará imediatamente a contingência; não se imporá espera administrativa.

8.4 Relatório mensal à SEGURADORA: base, faturamento, volume agregado de solicitações, entregas, espera, reclamações e falhas, sem conteúdo clínico identificável. Revisões de capacidade e preço serão prospectivas e negociadas, sem redução unilateral das cotas em curso.

9 Prazo pagamentos e encerramento

9.1 Prazo inicial de 12 meses, salvo quadro diferente. Renovação dependerá de confirmação escrita até 30 dias antes do término. Reajuste anual proposto pelo IPCA acumulado, nunca em intervalo inferior a 12 meses; índice substituto e revisão extraordinária exigem acordo escrito. Tributos e comissões serão disciplinados no preço negociado, sem percentual presumido.

9.2 Sobre parcela vencida incontroversa, propõem-se multa de 2% e juros de 1% ao mês proporcionais aos dias de atraso, após notificação. Inadimplemento B2B não autoriza negar automaticamente atendimento a usuário com elegibilidade mantida pela seguradora; as partes organizarão regularização e transição.

9.3 Resilição sem causa mediante aviso escrito de 60 dias. Descumprimento material: notificação e 15 dias para saneamento, salvo impossibilidade ou risco grave que exija medida imediata proporcional. Não haverá multa de saída não preenchida e aceita expressamente. Valores por serviços e períodos devidos permanecem exigíveis.

9.4 Encerrado o vínculo, cessam novas inclusões e novos pedidos conforme comunicação ao usuário. Serviços autorizados durante a vigência serão concluídos, inclusive retornos e entregas pendentes previstos, e garantias preservadas. Atendimento em curso receberá encaminhamento apropriado. Transferência e eliminação de dados respeitam retenções legais e profissionais.

10 Responsabilidade e disposições finais

10.1 A alocação B2B não elimina a responsabilidade subsidiária da seguradora perante o segurado prevista na Resolução CNSP 443/2022 nem os demais direitos legais. Regresso entre as partes depende da responsabilidade apurada, documentação e direito de defesa. Não se adota limitação genérica para dano pessoal, violação de dados, dolo ou deveres legais.

10.2 Caso fortuito ou força maior será comunicado com evidências, impacto e plano de continuidade. Escassez ordinária de equipe ou custo acima do previsto não afasta automaticamente obrigação assumida. As partes cooperarão para reduzir danos e prestar alternativa.

10.3 Alteração de escopo, canais ou território exige documentação e comunicação adequada; restrição nova não alcança retroativamente ofertas já vinculantes. Anticorrupção, confidencialidade comercial e uso de marca autorizado obrigam ambas as partes. Divulgação de parceria depende de consentimento escrito.

10.4 Notificações contratuais ocorrerão pelos e-mails do quadro comercial, com confirmação de recebimento; o WhatsApp do beneficiário não substitui esse rito. Admite-se assinatura eletrônica com identificação, integridade e trilha verificável. O foro B2B preenchido não limita o foro ou acesso à Justiça assegurado ao consumidor.

Parte II Dados pessoais e extensão familiar

11 Tratamento de dados

11.1 As partes atuarão conforme a LGPD e definirão os papéis por operação, sem declaração genérica de que todo prestador é operador. A SEGURADORA controla sua base e contratação; a LIFE ASSIST poderá operar instruções documentadas para elegibilidade e atuar como controladora em decisões próprias necessárias à assistência. Profissionais preservam autonomia e sigilo de registros sob sua responsabilidade.

11.2 Antes da implantação, o anexo de dados identificará finalidades, bases legais, categorias de dados e titulares, sistemas, agentes, subcontratados, locais de hospedagem, transferências internacionais, prazos de retenção e contatos dos encarregados. Tratamento sensível dependerá de hipótese legal adequada; consentimento genérico no contrato comercial não o substitui.

11.3 Aplicar menor acesso necessário, credenciais individuais, registros de acesso, segregação de base comercial e clínica, proteção de transmissão e armazenamento, cópias de segurança e procedimento de atendimento aos titulares. Não enviar prontuários ao empregador, titular familiar adulto ou seguradora apenas para faturamento.

11.4 Incidente com possível comprometimento de dados desta operação será comunicado à outra parte sem demora injustificada, com meta contratual de até 24 horas da ciência, informações disponíveis e atualizações. Esse prazo interno não substitui os prazos legais do controlador para comunicação à ANPD e aos titulares. Cooperar na investigação, mitigação e preservação de evidências.

11.5 Relatórios agregados devem evitar reidentificação, especialmente em equipes pequenas. Ao encerrar, devolver ou eliminar dados conforme finalidade e obrigação aplicável, preservando prontuários e evidências por seus prazos próprios. Solicitações de menores observarão representação legal, melhor interesse e regras profissionais.

12 Extensão familiar opcional

12.1 A extensão só existe quando selecionada e precificada no termo. Limite: titular e até 3 dependentes, sendo um cônjuge/companheiro e até dois filhos, ou até três filhos sem cônjuge. São elegíveis filhos, adotados, enteados e tutelados menores de 24 anos na inclusão/renovação; filhos com deficiência e dependência econômica podem ser incluídos sem teto etário, dentro do limite de três. Cônjuge sem limite etário. Pais, sogros, irmãos e demais agregados não estão incluídos.

12.2 Documentos de vínculo devem ser pertinentes e proporcionais. Inclusão até 30 dias da contratação/renovação ou de nascimento, adoção ou formação do vínculo. Não há efeito retroativo ou rodízio mensal. Alteração por óbito, dissolução ou nova composição exige comprovação. Reentrada no mesmo ciclo preserva consumo anterior.

12.3 Familiar Compartilhado: cotas assistenciais totais iguais às da versão individual, divididas entre titular e dependentes. Não se multiplicam por quatro. Retorno e ajuste permanecem com quem iniciou o ciclo. Cursos e clube têm acesso nominal por pessoa; EAD permite duas matrículas simultâneas e dois certificados anuais por pessoa no Essencial. Coletiva de mindfulness, quando contratada, permite uma participação mensal por integrante elegível.

12.4 Familiar Individualizado: cada pessoa recebe a cota do serviço pessoal contratado, sem transferência, inclusive produtos quando expressamente incluídos. Novo CPF recebe a cota anual no

ciclo remanescente sem proporcionalidade, situação que deve integrar o preço. Serviços empresariais permanecem vinculados ao CNPJ.

12.5 Carência conta da inclusão individual; aniversário do ciclo segue o certificado. Inclusão não recompõe saldo compartilhado. Quem completa 24 anos permanece até o fim do ciclo, sendo reavaliado na renovação. Fim da elegibilidade do titular encerra novos pedidos familiares, ressalvados serviços autorizados e adicional pós-falecimento expressamente contratado.

12.6 Adulto acessa diretamente o serviço sem autorização a cada uso pelo titular. Saldo familiar será exibido de forma agregada, sem identidade de quem utilizou ou conteúdo clínico. Representação de menores, acessibilidade e avaliação de adequação à idade permanecem necessárias.

13 Anexos operacionais obrigatórios

Preencher antes da liberação: A, rede, municípios, CEPs e contingência; B, catálogos, faixas técnicas e preços de participação; C, canais próprios, horários, responsáveis e tempos de resposta; D, fluxo e plano de dados pessoais; E, integração, base faturável e memória de cálculo. Anexos incompletos impedem a liberação do módulo afetado, não a continuidade de direitos já assumidos.

Aprovação das condições gerais: local [●], data [●]. Pela SEGURADORA [nome, cargo e assinatura]. Pela LIFE ASSIST [nome, cargo e assinatura]. Testemunhas: 1 [nome, CPF e assinatura]; 2 [nome, CPF e assinatura].

Termo 01 Assistência Médica Digital

Minuta específica integrante do contrato Life Assist nº [●], celebrado entre [SEGURADORA e CNPJ] e [OPERADORA LIFE ASSIST e CNPJ]. As Partes I e II deste conjunto e os anexos preenchidos integram este termo e devem acompanhá-lo.

1 Quadro da assistência

Versão: [Essencial / Ampliada expressamente descrita]. Início e fim: [●]. Seguro/produto vinculado: [●].

Modalidade: [Individual / Familiar Compartilhado / Familiar Individualizado / Empresarial, conforme cabimento]. Público, território, rede e catálogo: [●].

Unidade faturável: [vida / trabalhador abrangido / CNPJ ou estabelecimento]. Quantidade prevista: [●]. Preço-base mensal R\$ [●]. Faixas da cláusula 5: [adotadas / substituídas por tabela assinada].

Acréscimo familiar e opcionais, se houver: [descrever e precificar]. Sem preenchimento expresse, não estão incluídos.

2 Objeto e limites específicos

Entrega incluída. 2 consultas de clínico geral por ano, em plantão 24h. Retorno necessário à mesma avaliação integra o episódio conforme decisão médica.

Acionamento. Solicitação por demanda de saúde. Sem necessidade de sinistro. Sem carência. Identificação e relato para avaliação remota.

Condições de uso. Receitas e encaminhamentos dependem da avaliação. A operação deve prever alternativa presencial compatível com as regras de telessaúde.

Escopo e ampliação. Exames, internação e procedimentos fora deste módulo. Ampliado: 4 consultas de clínico + 1 de especialista por ano, com encaminhamento.

3 Acionamento execução e exclusões

Central por WhatsApp (11) 4040-0102, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, horário de Brasília. Mensagem fora do horário será tratada na abertura seguinte. Protocolo, identificação e documentos pertinentes conforme condições gerais. Prazos de agenda contam após elegibilidade e dados completos; falha da rede não reduz a cota.

O acesso ao clínico 24h ocorre diretamente pelo canal próprio [URL/telefone], inclusive fora da central. Não se exige autorização administrativa prévia em fila. Não se garantem receita, atestado ou diagnóstico específico. Atendimento remoto inadequado à situação exige encaminhamento e solução presencial compatível com as regras de telessaúde. Especialidades e fluxo de referência devem ser anexados; agenda especializada em até 10 dias úteis.

4 Família contagem e continuidade

Aplicam-se as regras da Parte II somente se a extensão estiver marcada. Cotas anuais por ciclo de 12 meses, sem acumulação. No Compartilhado, cotas pessoais de atendimento e produtos pertencem ao grupo, ressalvados acessos nominais previstos. No Individualizado, cotas próprias por CPF. Serviços empresariais não se estendem automaticamente a dependentes. Apenas execução efetiva consome cota; retorno e ajuste pertencem ao usuário inicial.

5 Aceite e implantação

As partes confirmam o preço, a versão, a rede, o território e as condições deste termo. A assistência só será liberada após preenchimento dos anexos aplicáveis e teste de canais. A versão Ampliada ou alternativa por evento/eletiva exige seleção expressa; nenhuma ampliação resulta apenas da apresentação comercial de opções.

Local e data: [●]. SEGURADORA: [nome, cargo e assinatura]. LIFE ASSIST: [nome, cargo e assinatura]. Testemunha 1: [nome, CPF e assinatura]. Testemunha 2: [nome, CPF e assinatura].

Termo 02 Assistência Nutricional

Minuta específica integrante do contrato Life Assist nº [●], celebrado entre [SEGURADORA e CNPJ] e [OPERADORA LIFE ASSIST e CNPJ]. As Partes I e II deste conjunto e os anexos preenchidos integram este termo e devem acompanhá-lo.

1 Quadro da assistência

Versão: [Essencial / Ampliada expressamente descrita]. Início e fim: [●]. Seguro/produto vinculado: [●].

Modalidade: [Individual / Familiar Compartilhado / Familiar Individualizado / Empresarial, conforme cabimento]. Público, território, rede e catálogo: [●].

Unidade faturável: [vida / trabalhador abrangido / CNPJ ou estabelecimento]. Quantidade prevista: [●]. Preço-base mensal R\$ [●]. Faixas da cláusula 5: [adotadas / substituídas por tabela assinada].

Acréscimo familiar e opcionais, se houver: [descrever e precificar]. Sem preenchimento expresse, não estão incluídos.

2 Objeto e limites específicos

Entrega incluída. 1 consulta com nutricionista e 1 retorno por ano. Avaliação alimentar e plano individual quando indicado.

Acionamento. Solicitação eletiva e breve histórico. Sem carência. Agenda em até 5 dias úteis. Documentos clínicos somente quando necessários.

Condições de uso. Retorno em até 60 dias. Profissional habilitado define a orientação adequada ao usuário.

Escopo e ampliação. Alimentos, suplementos e exames não incluídos. Ampliado: 2 ciclos de consulta e retorno por ano. Acompanhamento contínuo exige contratação própria.

3 Acionamento execução e exclusões

Central por WhatsApp (11) 4040-0102, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, horário de Brasília. Mensagem fora do horário será tratada na abertura seguinte. Protocolo, identificação e documentos pertinentes conforme condições gerais. Prazos de agenda contam após elegibilidade e dados completos; falha da rede não reduz a cota.

A orientação e eventual plano alimentar serão emitidos por nutricionista habilitado. Não inclui compra de alimentos, suplementos ou exames. Retorno deve ser solicitado em até 60 dias; impedimento causado pela rede prorroga o prazo sem perda do direito. Sem promessa de emagrecimento ou tratamento de resultado garantido.

Agenda proposta em até 5 dias úteis após dados completos e elegibilidade. O prazo integra o compromisso de implantação e deve ser suportado pela rede. Horário profissional: [preencher no anexo de agenda].

4 Família contagem e continuidade

Aplicam-se as regras da Parte II somente se a extensão estiver marcada. Cotas anuais por ciclo de 12 meses, sem acumulação. No Compartilhado, cotas pessoais de atendimento e produtos pertencem ao grupo, ressalvados acessos nominais previstos. No Individualizado, cotas próprias por CPF. Serviços empresariais não se estendem automaticamente a dependentes. Apenas execução efetiva consome cota; retorno e ajuste pertencem ao usuário inicial.

5 Aceite e implantação

As partes confirmam o preço, a versão, a rede, o território e as condições deste termo. A assistência só será liberada após preenchimento dos anexos aplicáveis e teste de canais. A versão Ampliada ou alternativa por evento/eletiva exige seleção expressa; nenhuma ampliação resulta apenas da apresentação comercial de opções.

Local e data: [●]. SEGURADORA: [nome, cargo e assinatura]. LIFE ASSIST: [nome, cargo e assinatura]. Testemunha 1: [nome, CPF e assinatura]. Testemunha 2: [nome, CPF e assinatura].

Termo 03 Assistência Fitness

Minuta específica integrante do contrato Life Assist nº [●], celebrado entre [SEGURADORA e CNPJ] e [OPERADORA LIFE ASSIST e CNPJ]. As Partes I e II deste conjunto e os anexos preenchidos integram este termo e devem acompanhá-lo.

1 Quadro da assistência

Versão: [Essencial / Ampliada expressamente descrita]. Início e fim: [●]. Seguro/produto vinculado: [●].

Modalidade: [Individual / Familiar Compartilhado / Familiar Individualizado / Empresarial, conforme cabimento]. Público, território, rede e catálogo: [●].

Unidade faturável: [vida / trabalhador abrangido / CNPJ ou estabelecimento]. Quantidade prevista: [●]. Preço-base mensal R\$ [●]. Faixas da cláusula 5: [adotadas / substituídas por tabela assinada].

Acréscimo familiar e opcionais, se houver: [descrever e precificar]. Sem preenchimento expresse, não estão incluídos.

2 Objeto e limites específicos

Entrega incluída. 1 avaliação online e 1 ajuste de treino por ano. Acesso à biblioteca gravada durante a vigência.

Acionamento. Solicitação e questionário de saúde. Sem carência. Agenda proposta em até 5 dias úteis. Atendimento de segunda a sexta, 10h às 18h.

Condições de uso. Ajuste em até 60 dias. Atestado somente quando o profissional indicar necessidade. Treino respeita idade e limitações.

Escopo e ampliação. Academia, equipamentos, dieta e reabilitação fora do módulo. Ampliado: 2 ciclos por ano. Fisioterapia do PASMI é serviço próprio.

3 Acionamento execução e exclusões

Central por WhatsApp (11) 4040-0102, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, horário de Brasília. Mensagem fora do horário será tratada na abertura seguinte. Protocolo, identificação e documentos pertinentes conforme condições gerais. Prazos de agenda contam após elegibilidade e dados completos; falha da rede não reduz a cota.

Treino respeitará idade, limitações e avaliação do profissional de educação física habilitado. Exigir atestado apenas quando justificado. Não inclui academia, equipamento, dieta ou reabilitação fisioterapêutica. Acesso a conteúdo gravado não aumenta a quantidade de sessões individuais.

Agenda proposta em até 5 dias úteis após dados completos e elegibilidade. O prazo integra o compromisso de implantação e deve ser suportado pela rede. Horário profissional: segunda a sexta, 10h às 18h.

4 Família contagem e continuidade

Aplicam-se as regras da Parte II somente se a extensão estiver marcada. Cotas anuais por ciclo de 12 meses, sem acumulação. No Compartilhado, cotas pessoais de atendimento e produtos pertencem ao grupo, ressalvados acessos nominais previstos. No Individualizado, cotas próprias por CPF. Serviços empresariais não se estendem automaticamente a dependentes. Apenas execução efetiva consome cota; retorno e ajuste pertencem ao usuário inicial.

5 Aceite e implantação

As partes confirmam o preço, a versão, a rede, o território e as condições deste termo. A assistência só será liberada após preenchimento dos anexos aplicáveis e teste de canais. A versão Ampliada ou alternativa por evento/eletiva exige seleção expressa; nenhuma ampliação resulta apenas da apresentação comercial de opções.

Local e data: [●]. SEGURADORA: [nome, cargo e assinatura]. LIFE ASSIST: [nome, cargo e assinatura]. Testemunha 1: [nome, CPF e assinatura]. Testemunha 2: [nome, CPF e assinatura].

Termo 04 Apoio Psicológico

Minuta específica integrante do contrato Life Assist nº [●], celebrado entre [SEGURADORA e CNPJ] e [OPERADORA LIFE ASSIST e CNPJ]. As Partes I e II deste conjunto e os anexos preenchidos integram este termo e devem acompanhá-lo.

1 Quadro da assistência

Versão: [Essencial / Ampliada expressamente descrita]. Início e fim: [●]. Seguro/produto vinculado: [●].

Modalidade: [Individual / Familiar Compartilhado / Familiar Individualizado / Empresarial, conforme cabimento]. Público, território, rede e catálogo: [●].

Unidade faturável: [vida / trabalhador abrangido / CNPJ ou estabelecimento]. Quantidade prevista: [●]. Preço-base mensal R\$ [●]. Faixas da cláusula 5: [adotadas / substituídas por tabela assinada].

Acréscimo familiar e opcionais, se houver: [descrever e precificar]. Sem preenchimento expresso, não estão incluídos.

2 Objeto e limites específicos

Entrega incluída. 2 sessões de apoio breve por ano, com avaliação e encaminhamento quando necessário. Duração definida pelo psicólogo.

Acionamento. Pedido sigiloso, sem diagnóstico obrigatório nem autorização do RH. Sem carência. Agenda proposta em até 5 dias úteis, segunda a sexta, 10h às 18h.

Condições de uso. Risco clínico recebe orientação e encaminhamento apropriados. Serviço agendado não é plantão psicológico 24h.

Escopo e ampliação. Tratamento prolongado e perícia fora do módulo. Ampliado: 4 sessões por ano. Opção por evento pode substituir o atendimento por demanda.

3 Acionamento execução e exclusões

Central por WhatsApp (11) 4040-0102, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, horário de Brasília. Mensagem fora do horário será tratada na abertura seguinte. Protocolo, identificação e documentos pertinentes conforme condições gerais. Prazos de agenda contam após elegibilidade e dados completos; falha da rede não reduz a cota.

Duração e condução da sessão cabem ao psicólogo. Não é plantão de crise 24h, perícia ou psicoterapia continuada ilimitada. Risco identificado exige orientação e encaminhamento imediato. Alternativa por evento, somente se selecionada no quadro: até 4 sessões para 1 evento/ano de luto por cônjuge, filho, pai ou mãe, acidente ou violência após início, solicitadas até 90 dias; substitui, não soma, a versão por demanda.

Agenda proposta em até 5 dias úteis após dados completos e elegibilidade. O prazo integra o compromisso de implantação e deve ser suportado pela rede. Horário profissional: segunda a sexta, 10h às 18h.

4 Família contagem e continuidade

Aplicam-se as regras da Parte II somente se a extensão estiver marcada. Cotas anuais por ciclo de 12 meses, sem acumulação. No Compartilhado, cotas pessoais de atendimento e produtos pertencem ao grupo, ressalvados acessos nominais previstos. No Individualizado, cotas próprias por CPF. Serviços empresariais não se estendem automaticamente a dependentes. Apenas execução efetiva consome cota; retorno e ajuste pertencem ao usuário inicial.

5 Aceite e implantação

As partes confirmam o preço, a versão, a rede, o território e as condições deste termo. A assistência só será liberada após preenchimento dos anexos aplicáveis e teste de canais. A versão Ampliada ou alternativa por evento/eletiva exige seleção expressa; nenhuma ampliação resulta apenas da apresentação comercial de opções.

Local e data: [●]. SEGURADORA: [nome, cargo e assinatura]. LIFE ASSIST: [nome, cargo e assinatura]. Testemunha 1: [nome, CPF e assinatura]. Testemunha 2: [nome, CPF e assinatura].

Termo 05 Acesso à Rede Presencial

Minuta específica integrante do contrato Life Assist nº [●], celebrado entre [SEGURADORA e CNPJ] e [OPERADORA LIFE ASSIST e CNPJ]. As Partes I e II deste conjunto e os anexos preenchidos integram este termo e devem acompanhá-lo.

1 Quadro da assistência

Versão: [Essencial / Ampliada expressamente descrita]. Início e fim: [●]. Seguro/produto vinculado: [●].

Modalidade: [Individual / Familiar Compartilhado / Familiar Individualizado / Empresarial, conforme cabimento]. Público, território, rede e catálogo: [●].

Unidade faturável: [vida / trabalhador abrangido / CNPJ ou estabelecimento]. Quantidade prevista: [●]. Preço-base mensal R\$ [●]. Faixas da cláusula 5: [adotadas / substituídas por tabela assinada].

Acréscimo familiar e opcionais, se houver: [descrever e precificar]. Sem preenchimento expresse, não estão incluídos.

2 Objeto e limites específicos

Entrega incluída. 1 consulta por ano com participação de R\$ 25 do usuário. Subsídio de até R\$ 100, em prestador contratado até R\$ 125.

Acionamento. Encaminhamento do clínico da rede, identificação e cidade. Carência de 30 dias. Agenda em até 10 dias úteis.

Condições de uso. Oferta restrita à rede capaz de garantir o preço. Central organiza alternativa equivalente quando houver falha. Exames e odontologia são pagos pelo usuário a preço negociado.

Escopo e ampliação. Urgência, cirurgias e internação fora do módulo. Ampliado: 2 consultas por ano. Rede de descontos sem subsídio não tem limite de navegação.

3 Acionamento execução e exclusões

Central por WhatsApp (11) 4040-0102, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, horário de Brasília. Mensagem fora do horário será tratada na abertura seguinte. Protocolo, identificação e documentos pertinentes conforme condições gerais. Prazos de agenda contam após elegibilidade e dados completos; falha da rede não reduz a cota.

Necessário encaminhamento do clínico da rede, identificação e cidade. Agenda em até 10 dias úteis. A participação de R\$ 25 é paga ao prestador conforme fluxo informado, não é a mensalidade B2B. Não autorizar prestador acima de R\$ 125 sem solução que preserve a participação prometida. Exames e odontologia somente com contratação própria ou desconto identificado, pagos pelo usuário. Excluem-se internação, cirurgia e pronto-socorro neste módulo.

4 Família contagem e continuidade

Aplicam-se as regras da Parte II somente se a extensão estiver marcada. Cotas anuais por ciclo de 12 meses, sem acumulação. No Compartilhado, cotas pessoais de atendimento e produtos pertencem ao grupo, ressalvados acessos nominais previstos. No Individualizado, cotas próprias por CPF. Serviços empresariais não se estendem automaticamente a dependentes. Apenas execução efetiva consome cota; retorno e ajuste pertencem ao usuário inicial.

5 Aceite e implantação

As partes confirmam o preço, a versão, a rede, o território e as condições deste termo. A assistência só será liberada após preenchimento dos anexos aplicáveis e teste de canais. A versão Ampliada ou alternativa por evento/eletiva exige seleção expressa; nenhuma ampliação resulta apenas da apresentação comercial de opções.

Local e data: [●]. SEGURADORA: [nome, cargo e assinatura]. LIFE ASSIST: [nome, cargo e assinatura]. Testemunha 1: [nome, CPF e assinatura]. Testemunha 2: [nome, CPF e assinatura].

Termo 06 Medicamentos Incluídos por Evento

Minuta específica integrante do contrato Life Assist nº [●], celebrado entre [SEGURADORA e CNPJ] e [OPERADORA LIFE ASSIST e CNPJ]. As Partes I e II deste conjunto e os anexos preenchidos integram este termo e devem acompanhá-lo.

1 Quadro da assistência

Versão: [Essencial / Ampliada expressamente descrita]. Início e fim: [●]. Seguro/produto vinculado: [●].

Modalidade: [Individual / Familiar Compartilhado / Familiar Individualizado / Empresarial, conforme cabimento]. Público, território, rede e catálogo: [●].

Unidade faturável: [vida / trabalhador abrangido / CNPJ ou estabelecimento]. Quantidade prevista: [●]. Preço-base mensal R\$ [●]. Faixas da cláusula 5: [adotadas / substituídas por tabela assinada].

Acréscimo familiar e opcionais, se houver: [descrever e precificar]. Sem preenchimento expresse, não estão incluídos.

2 Objeto e limites específicos

Entrega incluída. 1 evento por ano. Medicamentos elegíveis até R\$ 100 e 1 entrega incluída na área contratada.

Acionamento. Receita válida e atendimento de episódio agudo na vigência. Receita externa aceita. Pedido até 15 dias da prescrição, dentro da validade sanitária.

Condições de uso. Carência de 30 dias. Acidente posterior ao início sem carência. Entrega proposta de 2 a 5 dias úteis por CEP, após aprovação.

Escopo e ampliação. Lista fechada, sem fornecimento contínuo universal. Itens excluídos e diferença opcional informados antes do aceite. Ampliado: 2 eventos por ano.

3 Acionamento execução e exclusões

Central por WhatsApp (11) 4040-0102, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, horário de Brasília. Mensagem fora do horário será tratada na abertura seguinte. Protocolo, identificação e documentos pertinentes conforme condições gerais. Prazos de agenda contam após elegibilidade e dados completos; falha da rede não reduz a cota.

Receita externa válida é aceita. Lista deve identificar princípio ativo, dose e apresentação. Proposta exclui importados, manipulados, hospitalares e controlados até contratação específica; anexo deve confirmar. Substituição só no fluxo farmacêutico permitido. Evento é o mesmo episódio agudo, sem fracionamento artificial de pedidos. Até R\$ 100 em medicamentos elegíveis e uma entrega adicional incluída; não descontar o frete do teto dos medicamentos. Saldo do evento não se converte em crédito posterior.

Entrega em 2 a 5 dias úteis nos CEPs contratados após aprovação, com prazo por CEP informado antes do aceite. Necessidade clínica urgente não deve depender dessa entrega programada; a operação orientará solução adequada. Dispensação por estabelecimento e profissional habilitados.

4 Família contagem e continuidade

Aplicam-se as regras da Parte II somente se a extensão estiver marcada. Cotas anuais por ciclo de 12 meses, sem acumulação. No Compartilhado, cotas pessoais de atendimento e produtos pertencem ao grupo, ressalvados acessos nominais previstos. No Individualizado, cotas próprias por CPF. Serviços empresariais não se estendem automaticamente a dependentes. Apenas execução efetiva consome cota; retorno e ajuste pertencem ao usuário inicial.

5 Aceite e implantação

As partes confirmam o preço, a versão, a rede, o território e as condições deste termo. A assistência só será liberada após preenchimento dos anexos aplicáveis e teste de canais. A versão Ampliada ou alternativa por evento/eletiva exige seleção expressa; nenhuma ampliação resulta apenas da apresentação comercial de opções.

Local e data: [●]. SEGURADORA: [nome, cargo e assinatura]. LIFE ASSIST: [nome, cargo e assinatura]. Testemunha 1: [nome, CPF e assinatura]. Testemunha 2: [nome, CPF e assinatura].

Termo 07 Medicamentos com Subsídio

Minuta específica integrante do contrato Life Assist nº [●], celebrado entre [SEGURADORA e CNPJ] e [OPERADORA LIFE ASSIST e CNPJ]. As Partes I e II deste conjunto e os anexos preenchidos integram este termo e devem acompanhá-lo.

1 Quadro da assistência

Versão: [Essencial / Ampliada expressamente descrita]. Início e fim: [●]. Seguro/produto vinculado: [●].

Modalidade: [Individual / Familiar Compartilhado / Familiar Individualizado / Empresarial, conforme cabimento]. Público, território, rede e catálogo: [●].

Unidade faturável: [vida / trabalhador abrangido / CNPJ ou estabelecimento]. Quantidade prevista: [●]. Preço-base mensal R\$ [●]. Faixas da cláusula 5: [adotadas / substituídas por tabela assinada].

Acréscimo familiar e opcionais, se houver: [descrever e precificar]. Sem preenchimento expresse, não estão incluídos.

2 Objeto e limites específicos

Entrega incluída. Subsídio de 50% do preço final negociado, até R\$ 50 por pedido e R\$ 100 por ano. Até 2 pedidos, com entrega incluída na área contratada.

Acionamento. Receita válida e seleção no catálogo. Carência de 30 dias. Pode atender uso contínuo dentro do saldo, sem garantia de reposição mensal.

Condições de uso. A central informa preço, parcela subsidiada e valor do usuário. Entrega proposta em 2 a 5 dias úteis. Não acumula subsídio na mesma compra.

Escopo e ampliação. Ampliado: 80%, até R\$ 80 por pedido e R\$ 160 por ano, em até 2 pedidos. Desconto comercial do parceiro é separado do subsídio.

3 Acionamento execução e exclusões

Central por WhatsApp (11) 4040-0102, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, horário de Brasília. Mensagem fora do horário será tratada na abertura seguinte. Protocolo, identificação e documentos pertinentes conforme condições gerais. Prazos de agenda contam após elegibilidade e dados completos; falha da rede não reduz a cota.

Subsídio = menor entre 50% do preço final negociado dos medicamentos elegíveis, R\$ 50 por pedido e saldo anual de R\$ 100. Entrega incluída na área contratada, conforme o PDF apresentado, sem deduzir frete do teto do subsídio. Usuário paga o restante informado antes do aceite. No Ampliado, 80%, teto de R\$ 80 por pedido e R\$ 160/ano, em até 2 pedidos. Uso contínuo pode ser atendido dentro da cota, sem reposição mensal garantida.

Entrega em 2 a 5 dias úteis nos CEPs contratados após aprovação, com prazo por CEP informado antes do aceite. Necessidade clínica urgente não deve depender dessa entrega programada; a operação orientará solução adequada. Dispensação por estabelecimento e profissional habilitados.

4 Família contagem e continuidade

Aplicam-se as regras da Parte II somente se a extensão estiver marcada. Cotas anuais por ciclo de 12 meses, sem acumulação. No Compartilhado, cotas pessoais de atendimento e produtos pertencem ao grupo, ressalvados acessos nominais previstos. No Individualizado, cotas próprias por CPF. Serviços empresariais não se estendem automaticamente a dependentes. Apenas execução efetiva consome cota; retorno e ajuste pertencem ao usuário inicial.

5 Aceite e implantação

As partes confirmam o preço, a versão, a rede, o território e as condições deste termo. A assistência só será liberada após preenchimento dos anexos aplicáveis e teste de canais. A versão Ampliada ou alternativa por evento/eletiva exige seleção expressa; nenhuma ampliação resulta apenas da apresentação comercial de opções.

Local e data: [●]. SEGURADORA: [nome, cargo e assinatura]. LIFE ASSIST: [nome, cargo e assinatura]. Testemunha 1: [nome, CPF e assinatura]. Testemunha 2: [nome, CPF e assinatura].

Termo 08 Remoção por Ambulância

Minuta específica integrante do contrato Life Assist nº [●], celebrado entre [SEGURADORA e CNPJ] e [OPERADORA LIFE ASSIST e CNPJ]. As Partes I e II deste conjunto e os anexos preenchidos integram este termo e devem acompanhá-lo.

1 Quadro da assistência

Versão: [Essencial / Ampliada expressamente descrita]. Início e fim: [●]. Seguro/produto vinculado: [●].

Modalidade: [Individual / Familiar Compartilhado / Familiar Individualizado / Empresarial, conforme cabimento]. Público, território, rede e catálogo: [●].

Unidade faturável: [vida / trabalhador abrangido / CNPJ ou estabelecimento]. Quantidade prevista: [●]. Preço-base mensal R\$ [●]. Faixas da cláusula 5: [adotadas / substituídas por tabela assinada].

Acréscimo familiar e opcionais, se houver: [descrever e precificar]. Sem preenchimento expreso, não estão incluídos.

2 Objeto e limites específicos

Entrega incluída. 1 evento por ano, com atendimento no local ou remoção terrestre ao serviço adequado. Raio contratado de até 10 km, conforme definição operacional do prestador.

Acionamento. Evento agudo e indicação da regulação médica. Sem carência. Localização e condição clínica primeiro, cadastro em paralelo.

Condições de uso. Disponibilidade 24h nos municípios contratados. Profissional define tipo de ambulância. Distância adicional e contingência terão regra própria, preservando a continuidade de atendimento iniciado.

Escopo e ampliação. Transporte eletivo, alta, transferência entre hospitais e transporte aéreo fora do módulo. Ampliado: 2 eventos por ano.

3 Acionamento execução e exclusões

Central por WhatsApp (11) 4040-0102, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, horário de Brasília. Mensagem fora do horário será tratada na abertura seguinte. Protocolo, identificação e documentos pertinentes conforme condições gerais. Prazos de agenda contam após elegibilidade e dados completos; falha da rede não reduz a cota.

Acionamento por evento agudo e indicação da regulação médica. Canal de regulação e despacho 24h [preencher], municípios [●], origem do raio de 10 km [●], modalidade de ambulância [●] e contingência [●]. Localização e risco primeiro, cadastro em paralelo. Atendimento efetivo no local consome o evento mesmo sem remoção. Excluem-se transporte eletivo, alta, transferência inter-hospitalar e transporte aéreo. Destino clinicamente adequado além do raio exige continuidade organizada, sem abandono ou cobrança surpresa; responsabilidade por excedente deve ser pactuada antes da oferta. Não há prazo de chegada único presumido: SLA regional [●].

4 Família contagem e continuidade

Aplicam-se as regras da Parte II somente se a extensão estiver marcada. Cotas anuais por ciclo de 12 meses, sem acumulação. No Compartilhado, cotas pessoais de atendimento e produtos pertencem ao grupo, ressalvados acessos nominais previstos. No Individualizado, cotas próprias por CPF. Serviços empresariais não se estendem automaticamente a dependentes. Apenas execução efetiva consome cota; retorno e ajuste pertencem ao usuário inicial.

5 Aceite e implantação

As partes confirmam o preço, a versão, a rede, o território e as condições deste termo. A assistência só será liberada após preenchimento dos anexos aplicáveis e teste de canais. A versão Ampliada ou alternativa por evento/eletiva exige seleção expressa; nenhuma ampliação resulta apenas da apresentação comercial de opções.

Local e data: [●]. SEGURADORA: [nome, cargo e assinatura]. LIFE ASSIST: [nome, cargo e assinatura]. Testemunha 1: [nome, CPF e assinatura]. Testemunha 2: [nome, CPF e assinatura].

Termo 09 Óculos a Preço Reduzido

Minuta específica integrante do contrato Life Assist nº [●], celebrado entre [SEGURADORA e CNPJ] e [OPERADORA LIFE ASSIST e CNPJ]. As Partes I e II deste conjunto e os anexos preenchidos integram este termo e devem acompanhá-lo.

1 Quadro da assistência

Versão: [Essencial / Ampliada expressamente descrita]. Início e fim: [●]. Seguro/produto vinculado: [●].

Modalidade: [Individual / Familiar Compartilhado / Familiar Individualizado / Empresarial, conforme cabimento]. Público, território, rede e catálogo: [●].

Unidade faturável: [vida / trabalhador abrangido / CNPJ ou estabelecimento]. Quantidade prevista: [●]. Preço-base mensal R\$ [●]. Faixas da cláusula 5: [adotadas / substituídas por tabela assinada].

Acréscimo familiar e opcionais, se houver: [descrever e precificar]. Sem preenchimento expresse, não estão incluídos.

2 Objeto e limites específicos

Entrega incluída. 1 compra por ano no catálogo: óculos simples a R\$ 250 ou multifocal a R\$ 350, após confirmação comercial.

Acionamento. Receita oftalmológica de até 12 meses, salvo necessidade de renovação clínica. Medidas coletadas por equipe qualificada. Sem carência.

Condições de uso. Armação premium e lentes HDI com antirreflexo e filtro blue, na faixa técnica contratada. Frete e prazo de produção/transporte informados antes da compra.

Escopo e ampliação. Marcas e especificações fora do catálogo têm condições próprias. Ampliado: 2 compras por ano. Alto índice exige especificação e contratação próprias. Garantia não consome nova quota.

3 Acionamento execução e exclusões

Central por WhatsApp (11) 4040-0102, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, horário de Brasília. Mensagem fora do horário será tratada na abertura seguinte. Protocolo, identificação e documentos pertinentes conforme condições gerais. Prazos de agenda contam após elegibilidade e dados completos; falha da rede não reduz a cota.

Óculos com armação premium e lentes HDI, incluindo antirreflexo e filtro blue. Catálogo deve fixar modelos, graus, combinações, materiais e alto índice antes da adesão, sem limite técnico presumido. Receita oftalmológica de até 12 meses, salvo necessidade clínica de atualização; medidas por equipe qualificada. Preços ao usuário R\$ 250 simples e R\$ 350 multifocal dependem de confirmação escrita antes da oferta. Frete separado informado antes da compra. Produção até 15 dias úteis após medidas e aprovação, mais prazo de transporte por CEP [●]. Garantia, adaptação, defeito e refação seguem normas aplicáveis; correção de falha não gasta nova cota.

4 Família contagem e continuidade

Aplicam-se as regras da Parte II somente se a extensão estiver marcada. Cotas anuais por ciclo de 12 meses, sem acumulação. No Compartilhado, cotas pessoais de atendimento e produtos pertencem ao grupo, ressalvados acessos nominais previstos. No Individualizado, cotas próprias por CPF. Serviços empresariais não se estendem automaticamente a dependentes. Apenas execução efetiva consome cota; retorno e ajuste pertencem ao usuário inicial.

5 Aceite e implantação

As partes confirmam o preço, a versão, a rede, o território e as condições deste termo. A assistência só será liberada após preenchimento dos anexos aplicáveis e teste de canais. A versão Ampliada ou alternativa por evento/eletiva exige seleção expressa; nenhuma ampliação resulta apenas da apresentação comercial de opções.

Local e data: [●]. SEGURADORA: [nome, cargo e assinatura]. LIFE ASSIST: [nome, cargo e assinatura]. Testemunha 1: [nome, CPF e assinatura]. Testemunha 2: [nome, CPF e assinatura].

Termo 10 Reposição de Óculos por Evento

Minuta específica integrante do contrato Life Assist nº [●], celebrado entre [SEGURADORA e CNPJ] e [OPERADORA LIFE ASSIST e CNPJ]. As Partes I e II deste conjunto e os anexos preenchidos integram este termo e devem acompanhá-lo.

1 Quadro da assistência

Versão: [Essencial / Ampliada expressamente descrita]. Início e fim: [●]. Seguro/produto vinculado: [●].

Modalidade: [Individual / Familiar Compartilhado / Familiar Individualizado / Empresarial, conforme cabimento]. Público, território, rede e catálogo: [●].

Unidade faturável: [vida / trabalhador abrangido / CNPJ ou estabelecimento]. Quantidade prevista: [●]. Preço-base mensal R\$ [●]. Faixas da cláusula 5: [adotadas / substituídas por tabela assinada].

Acréscimo familiar e opcionais, se houver: [descrever e precificar]. Sem preenchimento expresse, não estão incluídos.

2 Objeto e limites específicos

Entrega incluída. 1 óculos completo de visão simples por ano, com armação premium, lentes HDI, antirreflexo e filtro blue, e uma entrega incluída. Sem custo dentro da especificação.

Acionamento. Quebra acidental impeditiva de uso ou roubo/furto na vigência. Sem carência para evento posterior ao início. Pedido em até 30 dias.

Condições de uso. Foto da avaria ou comprovação do fato. BO para roubo/furto, com análise humana de impossibilidade justificada. Receita e medidas necessárias.

Escopo e ampliação. Perda por esquecimento, desgaste e estética fora desta opção. Alternativa eletiva: 1 par/ano, carência de 90 dias. Multifocal e alto índice conforme adicional contratado.

3 Acionamento execução e exclusões

Central por WhatsApp (11) 4040-0102, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, horário de Brasília. Mensagem fora do horário será tratada na abertura seguinte. Protocolo, identificação e documentos pertinentes conforme condições gerais. Prazos de agenda contam após elegibilidade e dados completos; falha da rede não reduz a cota.

Inclui armação premium e lentes HDI, antirreflexo e filtro blue na faixa técnica anexada. Quebra deve impedir o uso; foto da avaria ou comprovação do fato. Para roubo/furto, boletim de ocorrência, com revisão humana em impossibilidade justificada. Receita e medidas são necessárias. Excluem-se esquecimento, desgaste e substituição estética na opção por evento. Produção até 15 dias úteis após documentação e medidas completas, mais transporte por CEP [●]. Entrega incluída. Garantia/refação por defeito não consome cota. Versão eletiva de 1 par/ano com 90 dias de carência só substitui a versão por evento se marcada expressamente; não são cumulativas.

4 Família contagem e continuidade

Aplicam-se as regras da Parte II somente se a extensão estiver marcada. Cotas anuais por ciclo de 12 meses, sem acumulação. No Compartilhado, cotas pessoais de atendimento e produtos pertencem ao grupo, ressalvados acessos nominais previstos. No Individualizado, cotas próprias por CPF. Serviços empresariais não se estendem automaticamente a dependentes. Apenas execução efetiva consome cota; retorno e ajuste pertencem ao usuário inicial.

5 Aceite e implantação

As partes confirmam o preço, a versão, a rede, o território e as condições deste termo. A assistência só será liberada após preenchimento dos anexos aplicáveis e teste de canais. A versão Ampliada ou alternativa por evento/eletiva exige seleção expressa; nenhuma ampliação resulta apenas da apresentação comercial de opções.

Local e data: [●]. SEGURADORA: [nome, cargo e assinatura]. LIFE ASSIST: [nome, cargo e assinatura]. Testemunha 1: [nome, CPF e assinatura]. Testemunha 2: [nome, CPF e assinatura].

Termo 11 Educação e Qualificação

Minuta específica integrante do contrato Life Assist nº [●], celebrado entre [SEGURADORA e CNPJ] e [OPERADORA LIFE ASSIST e CNPJ]. As Partes I e II deste conjunto e os anexos preenchidos integram este termo e devem acompanhá-lo.

1 Quadro da assistência

Versão: [Essencial / Ampliada expressamente descrita]. Início e fim: [●]. Seguro/produto vinculado: [●].

Modalidade: [Individual / Familiar Compartilhado / Familiar Individualizado / Empresarial, conforme cabimento]. Público, território, rede e catálogo: [●].

Unidade faturável: [vida / trabalhador abrangido / CNPJ ou estabelecimento]. Quantidade prevista: [●]. Preço-base mensal R\$ [●]. Faixas da cláusula 5: [adotadas / substituídas por tabela assinada].

Acréscimo familiar e opcionais, se houver: [descrever e precificar]. Sem preenchimento expresse, não estão incluídos.

2 Objeto e limites específicos

Entrega incluída. Biblioteca EAD, até 2 matrículas simultâneas e 2 certificados por ano. Conteúdo disponível durante a vigência.

Acionamento. Cadastro e escolha do curso. Sem carência. Acesso em até 1 dia útil. Nova matrícula após concluir ou cancelar uma ativa.

Condições de uso. Certificado após cumprir carga e avaliação do curso. Critérios visíveis antes da matrícula. Comprovante de conclusão preservado.

Escopo e ampliação. Sem promessa de diploma técnico, habilitação profissional ou emprego.

Ampliado: 4 certificados por ano. Cursos de NR exigem verificação de requisitos próprios.

3 Acionamento execução e exclusões

Central por WhatsApp (11) 4040-0102, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, horário de Brasília. Mensagem fora do horário será tratada na abertura seguinte. Protocolo, identificação e documentos pertinentes conforme condições gerais. Prazos de agenda contam após elegibilidade e dados completos; falha da rede não reduz a cota.

A licença do fornecedor não amplia automaticamente a oferta. A biblioteca permanece acessível durante a vigência; o limite contratado é de matrículas simultâneas e certificados anuais, não de horas de navegação. Critérios de carga e avaliação serão informados antes da matrícula. Comprovante de conclusão será preservado. Não se promete diploma técnico/superior, emprego ou capacitação de NR completa sem requisitos específicos.

4 Família contagem e continuidade

Aplicam-se as regras da Parte II somente se a extensão estiver marcada. Cotas anuais por ciclo de 12 meses, sem acumulação. No Compartilhado, cotas pessoais de atendimento e produtos pertencem ao grupo, ressalvados acessos nominais previstos. No Individualizado, cotas próprias por CPF. Serviços empresariais não se estendem automaticamente a dependentes. Apenas execução efetiva consome cota; retorno e ajuste pertencem ao usuário inicial.

5 Aceite e implantação

As partes confirmam o preço, a versão, a rede, o território e as condições deste termo. A assistência só será liberada após preenchimento dos anexos aplicáveis e teste de canais. A versão Ampliada ou alternativa por evento/eletiva exige seleção expressa; nenhuma ampliação resulta apenas da apresentação comercial de opções.

Local e data: [●]. SEGURADORA: [nome, cargo e assinatura]. LIFE ASSIST: [nome, cargo e assinatura]. Testemunha 1: [nome, CPF e assinatura]. Testemunha 2: [nome, CPF e assinatura].

Termo 12 Orientação Jurídica

Minuta específica integrante do contrato Life Assist nº [●], celebrado entre [SEGURADORA e CNPJ] e [OPERADORA LIFE ASSIST e CNPJ]. As Partes I e II deste conjunto e os anexos preenchidos integram este termo e devem acompanhá-lo.

1 Quadro da assistência

Versão: [Essencial / Ampliada expressamente descrita]. Início e fim: [●]. Seguro/produto vinculado: [●].

Modalidade: [Individual / Familiar Compartilhado / Familiar Individualizado / Empresarial, conforme cabimento]. Público, território, rede e catálogo: [●].

Unidade faturável: [vida / trabalhador abrangido / CNPJ ou estabelecimento]. Quantidade prevista: [●]. Preço-base mensal R\$ [●]. Faixas da cláusula 5: [adotadas / substituídas por tabela assinada].

Acréscimo familiar e opcionais, se houver: [descrever e precificar]. Sem preenchimento expresse, não estão incluídos.

2 Objeto e limites específicos

Entrega incluída. 1 orientação de até 30 minutos e 1 esclarecimento do mesmo tema por ano. Análise de até 5 páginas simples.

Acionamento. Dúvida de consumidor, família, trabalho ou civil. Documentos pertinentes e verificação de conflito. Sem carência. Agenda em dias úteis, 10h às 18h, proposta em até 5 dias úteis.

Condições de uso. Advogado habilitado preserva sigilo e informa necessidade de atuação urgente. Conflito com seguradora ou empregador exige fluxo independente.

Escopo e ampliação. Ações, defesa, audiências, custas e acompanhamento contínuo fora do módulo. Ampliado: 2 temas por ano. Representação depende de contratação própria.

3 Acionamento execução e exclusões

Central por WhatsApp (11) 4040-0102, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, horário de Brasília. Mensagem fora do horário será tratada na abertura seguinte. Protocolo, identificação e documentos pertinentes conforme condições gerais. Prazos de agenda contam após elegibilidade e dados completos; falha da rede não reduz a cota.

Advogado habilitado prestará orientação em temas de consumidor, família, trabalho ou civil dentro da lista [●]. Esclarecimento é vinculado ao mesmo tema e solicitado em até 30 dias da orientação, prazo proposto. Excluem-se processo, audiência, defesa, representação, custas e acompanhamento contínuo. Não há mandato ou controle de prazo judicial sem contratação específica. Risco de prazo será comunicado; conflito com seguradora, empregador ou prestadora exige profissional independente ou encaminhamento apropriado.

Agenda proposta em até 5 dias úteis após dados completos e elegibilidade. O prazo integra o compromisso de implantação e deve ser suportado pela rede. Horário profissional: segunda a sexta, 10h às 18h.

4 Família contagem e continuidade

Aplicam-se as regras da Parte II somente se a extensão estiver marcada. Cotas anuais por ciclo de 12 meses, sem acumulação. No Compartilhado, cotas pessoais de atendimento e produtos pertencem ao grupo, ressalvados acessos nominais previstos. No Individualizado, cotas próprias por CPF. Serviços empresariais não se estendem automaticamente a dependentes. Apenas execução efetiva consome cota; retorno e ajuste pertencem ao usuário inicial.

5 Aceite e implantação

As partes confirmam o preço, a versão, a rede, o território e as condições deste termo. A assistência só será liberada após preenchimento dos anexos aplicáveis e teste de canais. A versão Ampliada ou alternativa por evento/eletiva exige seleção expressa; nenhuma ampliação resulta apenas da apresentação comercial de opções.

Local e data: [●]. SEGURADORA: [nome, cargo e assinatura]. LIFE ASSIST: [nome, cargo e assinatura]. Testemunha 1: [nome, CPF e assinatura]. Testemunha 2: [nome, CPF e assinatura].

Termo 13 Conveniência e Descontos

Minuta específica integrante do contrato Life Assist nº [●], celebrado entre [SEGURADORA e CNPJ] e [OPERADORA LIFE ASSIST e CNPJ]. As Partes I e II deste conjunto e os anexos preenchidos integram este termo e devem acompanhá-lo.

1 Quadro da assistência

Versão: [Essencial / Ampliada expressamente descrita]. Início e fim: [●]. Seguro/produto vinculado: [●].

Modalidade: [Individual / Familiar Compartilhado / Familiar Individualizado / Empresarial, conforme cabimento]. Público, território, rede e catálogo: [●].

Unidade faturável: [vida / trabalhador abrangido / CNPJ ou estabelecimento]. Quantidade prevista: [●]. Preço-base mensal R\$ [●]. Faixas da cláusula 5: [adotadas / substituídas por tabela assinada].

Acréscimo familiar e opcionais, se houver: [descrever e precificar]. Sem preenchimento expresse, não estão incluídos.

2 Objeto e limites específicos

Entrega incluída. Acesso às ofertas dos parceiros durante a vigência. Sem limite de navegação e sem carência.

Acionamento. Login e uso do cupom ou redirecionamento indicado. Usuário paga a compra. Condições e prazo da oferta disponíveis antes do aceite.

Condições de uso. Divergências recebem protocolo e intermediação. Desconto varia por parceiro e produto, sem garantia universal de menor preço.

Escopo e ampliação. Lançamento com descontos diretos. Cashback promocional, se contratado, terá regras próprias do parceiro e validação jurídica, sem conversão de saldo assistencial.

3 Acionamento execução e exclusões

Central por WhatsApp (11) 4040-0102, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, horário de Brasília. Mensagem fora do horário será tratada na abertura seguinte. Protocolo, identificação e documentos pertinentes conforme condições gerais. Prazos de agenda contam após elegibilidade e dados completos; falha da rede não reduz a cota.

Não há garantia de menor preço universal, percentual uniforme ou disponibilidade permanente de toda oferta. Cupom, elegibilidade, validade, estoque e condições de cada parceiro serão exibidos antes da compra. A LIFE ASSIST recebe e intermedeia reclamações, sem afastar responsabilidade legal pelo que oferecer. Cashback não integra este contrato; eventual campanha exige termo próprio. O valor pago pelo usuário ao parceiro não é mensalidade assistencial.

4 Família contagem e continuidade

Aplicam-se as regras da Parte II somente se a extensão estiver marcada. Cotas anuais por ciclo de 12 meses, sem acumulação. No Compartilhado, cotas pessoais de atendimento e produtos pertencem ao grupo, ressalvados acessos nominais previstos. No Individualizado, cotas próprias por CPF. Serviços empresariais não se estendem automaticamente a dependentes. Apenas execução efetiva consome cota; retorno e ajuste pertencem ao usuário inicial.

5 Aceite e implantação

As partes confirmam o preço, a versão, a rede, o território e as condições deste termo. A assistência só será liberada após preenchimento dos anexos aplicáveis e teste de canais. A versão Ampliada ou alternativa por evento/eletiva exige seleção expressa; nenhuma ampliação resulta apenas da apresentação comercial de opções.

Local e data: [●]. SEGURADORA: [nome, cargo e assinatura]. LIFE ASSIST: [nome, cargo e assinatura]. Testemunha 1: [nome, CPF e assinatura]. Testemunha 2: [nome, CPF e assinatura].

Termo 14 Apoio aos Riscos Psicossociais

Minuta específica integrante do contrato Life Assist nº [●], celebrado entre [SEGURADORA e CNPJ] e [OPERADORA LIFE ASSIST e CNPJ]. As Partes I e II deste conjunto e os anexos preenchidos integram este termo e devem acompanhá-lo.

1 Quadro da assistência

Versão: [Essencial / Ampliada expressamente descrita]. Início e fim: [●]. Seguro/produto vinculado: [●].

Modalidade: [Individual / Familiar Compartilhado / Familiar Individualizado / Empresarial, conforme cabimento]. Público, território, rede e catálogo: [●].

Unidade faturável: [vida / trabalhador abrangido / CNPJ ou estabelecimento]. Quantidade prevista: [●]. Preço-base mensal R\$ [●]. Faixas da cláusula 5: [adotadas / substituídas por tabela assinada].

Acréscimo familiar e opcionais, se houver: [descrever e precificar]. Sem preenchimento expresse, não estão incluídos.

2 Objeto e limites específicos

Entrega digital. Licença empresarial para coleta e acompanhamento dos fatores de risco psicossociais, conforme recursos contratados. Dashboard e canal de denúncias integrados.

Ativação. CNPJ, estabelecimento, responsável e público cadastrado. Implantação proposta em até 10 dias úteis. Sem carência de utilização após implantação.

Escopo proposto. Versão inicial: 1 estabelecimento e até 50 trabalhadores, com 1 ciclo de coleta/ano. Faixas e recursos de relatório devem constar do contrato da plataforma.

Serviços especializados. Tratamento técnico dos resultados, devolutiva profissional, PGR, AET e consultoria não estão presumidos na licença digital. Podem integrar adicional próprio.

3 Acionamento execução e exclusões

Central por WhatsApp (11) 4040-0102, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, horário de Brasília. Mensagem fora do horário será tratada na abertura seguinte. Protocolo, identificação e documentos pertinentes conforme condições gerais. Prazos de agenda contam após elegibilidade e dados completos; falha da rede não reduz a cota.

Inclui plataforma digital, dashboard e canal de denúncias do termo 15 sem cobrança duplicada. Até 1 estabelecimento e 50 trabalhadores, 1 coleta anual; implantação em até 10 dias úteis após dados completos. Coleta por 30 dias como parâmetro inicial; relatórios apenas nos recursos anexados. Não estão incluídos, sem adicional, devolutiva de profissional, investigação, PGR, AET, certificação de conformidade ou consultoria. Amostra insuficiente exige alerta de limitação. A empresa segurada mantém sua gestão de riscos, medidas e equipe técnica. NR-1 digital é ferramenta de apoio, não garantia de cumprimento integral.

4 Família contagem e continuidade

Aplicam-se as regras da Parte II somente se a extensão estiver marcada. Cotas anuais por ciclo de 12 meses, sem acumulação. No Compartilhado, cotas pessoais de atendimento e produtos pertencem ao grupo, ressalvados acessos nominais previstos. No Individualizado, cotas próprias por CPF. Serviços empresariais não se estendem automaticamente a dependentes. Apenas execução efetiva consome cota; retorno e ajuste pertencem ao usuário inicial.

5 Aceite e implantação

As partes confirmam o preço, a versão, a rede, o território e as condições deste termo. A assistência só será liberada após preenchimento dos anexos aplicáveis e teste de canais. A versão Ampliada ou alternativa por evento/eletiva exige seleção expressa; nenhuma ampliação resulta apenas da apresentação comercial de opções.

Local e data: [●]. SEGURADORA: [nome, cargo e assinatura]. LIFE ASSIST: [nome, cargo e assinatura]. Testemunha 1: [nome, CPF e assinatura]. Testemunha 2: [nome, CPF e assinatura].

Termo 15 Canal de Relatos e Ouvidoria

Minuta específica integrante do contrato Life Assist nº [●], celebrado entre [SEGURADORA e CNPJ] e [OPERADORA LIFE ASSIST e CNPJ]. As Partes I e II deste conjunto e os anexos preenchidos integram este termo e devem acompanhá-lo.

1 Quadro da assistência

Versão: [Essencial / Ampliada expressamente descrita]. Início e fim: [●]. Seguro/produto vinculado: [●].

Modalidade: [Individual / Familiar Compartilhado / Familiar Individualizado / Empresarial, conforme cabimento]. Público, território, rede e catálogo: [●].

Unidade faturável: [vida / trabalhador abrangido / CNPJ ou estabelecimento]. Quantidade prevista: [●]. Preço-base mensal R\$ [●]. Faixas da cláusula 5: [adotadas / substituídas por tabela assinada].

Acréscimo familiar e opcionais, se houver: [descrever e precificar]. Sem preenchimento expresse, não estão incluídos.

2 Objeto e limites específicos

Envio do relato. O trabalhador acessa o link ou QR Code e registra denúncia anônima ou identificada. A plataforma gera um protocolo para acompanhamento.

Tratamento pelo RH. O RH ou responsável independente designado recebe o relato no dashboard, trata o caso e registra o desfecho. A licença não inclui investigação ou triagem humana da Life Assist.

Acompanhamento anônimo. O trabalhador retorna ao canal e informa o protocolo para consultar o andamento e o desfecho, preservando o anonimato conforme o desenho técnico.

Regras de operação. Recebimento digital sem limite numérico de relatos. A empresa define responsáveis e prazos. Denúncia contra o RH exige rota independente. Acesso digital 24h não é plantão humano.

3 Acionamento execução e exclusões

Central por WhatsApp (11) 4040-0102, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, horário de Brasília. Mensagem fora do horário será tratada na abertura seguinte. Protocolo, identificação e documentos pertinentes conforme condições gerais. Prazos de agenda contam após elegibilidade e dados completos; falha da rede não reduz a cota.

O trabalhador acessa link/QR Code, relata anonimamente ou identificado, recebe protocolo e acompanha andamento/desfecho pelo mesmo canal. RH ou responsável designado pela empresa recebe no dashboard e trata os fatos. Não há triagem humana, análise aprofundada ou investigação Life Assist presumida. O recebimento de relatos permanece aberto durante a vigência, sem limite numérico. A empresa deve estabelecer prazos internos, não retaliação, gestão de acesso e rota independente para relatos contra o próprio responsável. Não divulgar promessa de emergência ou sigilo absoluto contra obrigação legal. Implantação em até 10 dias úteis. Integra NR-1 sem segunda licença; contratação isolada tem preço específico.

4 Família contagem e continuidade

Aplicam-se as regras da Parte II somente se a extensão estiver marcada. Cotas anuais por ciclo de 12 meses, sem acumulação. No Compartilhado, cotas pessoais de atendimento e produtos pertencem ao grupo, ressalvados acessos nominais previstos. No Individualizado, cotas próprias por CPF. Serviços empresariais não se estendem automaticamente a dependentes. Apenas execução efetiva consome cota; retorno e ajuste pertencem ao usuário inicial.

5 Aceite e implantação

As partes confirmam o preço, a versão, a rede, o território e as condições deste termo. A assistência só será liberada após preenchimento dos anexos aplicáveis e teste de canais. A versão Ampliada ou alternativa por evento/eletiva exige seleção expressa; nenhuma ampliação resulta apenas da apresentação comercial de opções.

Local e data: [●]. SEGURADORA: [nome, cargo e assinatura]. LIFE ASSIST: [nome, cargo e assinatura]. Testemunha 1: [nome, CPF e assinatura]. Testemunha 2: [nome, CPF e assinatura].

Termo 16 PASMI Assistência Essencial

Minuta específica integrante do contrato Life Assist nº [●], celebrado entre [SEGURADORA e CNPJ] e [OPERADORA LIFE ASSIST e CNPJ]. As Partes I e II deste conjunto e os anexos preenchidos integram este termo e devem acompanhá-lo.

1 Quadro da assistência

Versão: [Essencial / Ampliada expressamente descrita]. Início e fim: [●]. Seguro/produto vinculado: [●].

Modalidade: [Individual / Familiar Compartilhado / Familiar Individualizado / Empresarial, conforme cabimento]. Público, território, rede e catálogo: [●].

Unidade faturável: [vida / trabalhador abrangido / CNPJ ou estabelecimento]. Quantidade prevista: [●]. Preço-base mensal R\$ [●]. Faixas da cláusula 5: [adotadas / substituídas por tabela assinada].

Acréscimo familiar e opcionais, se houver: [descrever e precificar]. Sem preenchimento expreso, não estão incluídos.

2 Objeto e limites específicos

Emocional e psicossocial. 2 consultas de clínico + 2 sessões psicológicas + 1 orientação psicossocial de até 30 min.

Medicamentos. 1 evento da termo 06, até R\$ 100 em itens elegíveis + entrega.

Saúde física e nutricional. 1 consulta nutricional + retorno, 1 avaliação fitness + ajuste, 1 orientação fisioterapêutica e 1 ergonômica.

Saúde visual. 1 orientação óptica + compra da termo 09, com armação premium e lentes HDI, antirreflexo e blue. Óculos incluído por adicional.

Mindfulness e meditação. Biblioteca durante a vigência + 1 sessão coletiva online por mês.

Financeiro e organizacional. 1 orientação individual de até 30 min/ano + conteúdo sobre orçamento e dívidas.

Jurídico e ético. 1 orientação e esclarecimento, conforme termo 12 + materiais preventivos.

Compliance NR-1 digital. Opcional empresarial: licença NR-1 com canal digital integrado. Tratamento dos relatos pelo responsável da empresa.

Ampliado: 4 sessões psicológicas + 4 consultas de clínico + 1 consulta especializada por ano. Demais limites mantidos.

3 Acionamento execução e exclusões

Central por WhatsApp (11) 4040-0102, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, horário de Brasília. Mensagem fora do horário será tratada na abertura seguinte. Protocolo, identificação e documentos pertinentes conforme condições gerais. Prazos de agenda contam após elegibilidade e dados completos; falha da rede não reduz a cota.

São oito núcleos pessoais/empresariais delimitados. Não usar o custo interno do PASMI ilimitado como definição de entrega ao segurado. Óculos sem pagamento, ambulância, psiquiatria e atendimento contínuo não entram automaticamente. Orientação óptica não é consulta oftalmológica; fisioterapia preventiva não é reabilitação; ergonomia não é AET ou visita; orientação financeira não concede crédito nem paga dívidas. Os núcleos do pacote e seus avulsos não duplicam a mesma cota.

4 Família contagem e continuidade

Aplicam-se as regras da Parte II somente se a extensão estiver marcada. Cotas anuais por ciclo de 12 meses, sem acumulação. No Compartilhado, cotas pessoais de atendimento e produtos pertencem ao grupo, ressalvados acessos nominais previstos. No Individualizado, cotas próprias por CPF. Serviços empresariais não se estendem automaticamente a dependentes. Apenas execução efetiva consome cota; retorno e ajuste pertencem ao usuário inicial.

5 Aceite e implantação

As partes confirmam o preço, a versão, a rede, o território e as condições deste termo. A assistência só será liberada após preenchimento dos anexos aplicáveis e teste de canais. A versão Ampliada ou alternativa por evento/eletiva exige seleção expressa; nenhuma ampliação resulta apenas da apresentação comercial de opções.

Local e data: [●]. SEGURADORA: [nome, cargo e assinatura]. LIFE ASSIST: [nome, cargo e assinatura]. Testemunha 1: [nome, CPF e assinatura]. Testemunha 2: [nome, CPF e assinatura].

Referências para revisão jurídica

Seção de apoio à revisão, não substitui o preenchimento contratual. Fontes normativas consultadas em 12/09/2026. As cotas, preços, janelas familiares e prazos comerciais são propostas negociais, não exigências numéricas impostas por essas normas.

Resolução CNSP 443 de 2022

<https://www2.susep.gov.br/safe/scripts/bnweb/bnmap.exe?router=upload/26283>

Lei 15040 de 2024

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l15040.htm

Código de Defesa do Consumidor

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm

Lei Geral de Proteção de Dados

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm

Lei 14510 de 2022 sobre telessaúde

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/l14510.htm

Validar adicionalmente, conforme o módulo e a operação efetiva: Lei 9.656/1998 e normas da ANS; normas dos conselhos profissionais, de farmácia e dispensação; regras sanitárias da ambulância; NR-1/NR-17; requisitos de SAC da seguradora e regulamento de comunicação de incidentes da ANPD.